



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 016/2019.

ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT E DO OUTRO A EMPRESA R M DE SOUZA ENGENHARIA CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILÂNDIA – MT, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RM ENGENHARIA CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 07.249.587/0001-16, situada na Av. Tiradentes, S/N, centro, na cidade de Nova Marilândia - MT, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Ricardo Miranda de Souza, portador do CPF nº 014.446.831-01 e RG Nº 17858666 SSP-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** resolvem **ADITAR** o presente contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 – O prazo de vigência do contrato nº **016/2019**, previsto em sua cláusula 3.0, fica prorrogado a contar de **30/06/2019 até 14/08/2019**, totalizando 45 dias, com fulcro no Art.57, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.

2.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

2.2 – O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRES) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

NOVA MARILANDIA/MT, 28 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA MARILANDIA
CONTRATANTE- JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA- Prefeito Municipal

RM ENGENHARIA CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS
CPF: 046.470.371-93

ANGELICA DALFIOR DE O. LEITE
CPF: 009.997.571-80

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000
Fone: (65) 3352-1135 – Site:
www.novamarilandia.mt.gov.br
CNPJ: 37.464.989/0001-02

